

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	64
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12305
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 03/04/2024

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 11/04/2024

Descrição resumida: Coffee break para os participantes do Seminário e Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce no dia 11.4

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2024, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 11 de abril de 2023, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e o Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão. Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade. Em face ao evento, deve-se considerar a contratação de fornecimento de água e Cofee Break para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Divinópolis/MG, destinado a todos os profissionais da contabilidade que estarão participando do evento em questão. O fornecimento de lanches visa atender as atividades educacionais em conformidade com as diretrizes e objetivos do Programa de educação continuada, promovendo por sua vez, uma alimentação sem a necessidade de sair do edifício, proporcionando-lhes mais conforto e rapidez nos intervalos para refeições, contribuindo com a continuidade das atividades

proporcionadas no seminário.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
430	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.007 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	R\$ 50,000.00	R\$ 7,000.00
OBS:			R\$ 50,000.00	R\$ 7,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	03/04/2024	14:21
233	JULIO CESAR DA SILVA	03/04/2024	14:44

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 03/04/2024
21:01:52

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Maria das Graças Mathias <donagracinhabuffet@gmail.com> em nome de Maria das Graças Mathias
Enviado em: terça-feira, 5 de março de 2024 15:17
Para: Matheus Teixeira - CRCMG
Assunto: Re: Orçamento coffee break evento CRCMG 11/04/2024
Anexos: Orçamento Matheus - Conselho Regional de Contabilidade de MG Coffee Break 11 de Abril de 2024.pdf

Boa tarde Matheus,

Segue em anexo o orçamento como solicitado.

O Buffet Dona Gracinha trás para o mercado o que há de melhor em produtos e serviços, estamos a 25 anos atuando em governador valadares, buscamos sempre aprimorar nossos serviços e produtos para entregar o melhor para nossos clientes, hoje trabalhamos com produtos artesanais, tudo que é servido nos eventos é de produção exclusiva para cada festa, levando assim tudo fresquinho e com altíssima qualidade para o cliente final.

Desde já me coloco à disposição, para qualquer alteração, ajuste ou esclarecimento.

Att. Julia

Em ter., 5 de mar. de 2024 às 09:43, Maria das Graças Mathias <donagracinhabuffet@gmail.com> escreveu:

Bom dia Matheus, estarei preparando essa proposta para você.

Qual será o local a ser realizado esse cofre?

Att. Julia

Em ter., 5 de mar. de 2024 09:41, Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br> escreveu:

Bom dia!

Estamos com uma demanda para um evento do CRCMG em Governador Valadares, que provavelmente será realizado no dia 11/04/2024 na Associação Médica – Riegel.

DATA	EVENTO	MONTAGEM	REALIZAÇÃO
11/04/2024	Seminário (180 pessoas)	08:00 às 12:00	13:00 às 22:00

Solicito orçamento para:

- Coffee break para 180 pessoas;
- Água para 180 pessoas;
- Garçom para servir e repor.

Com início do coffee às 16:30, com duração de 1 hora.

Atenciosamente,

Matheus Teixeira de Oliva

Auxiliar administrativo– Geadf

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



ORÇAMENTO

CLIENTE: Matheus – Conselho Regional de Contabilidade de MG

EVENTO: Seminário

NUM. DE CONVIDADOS: Variável

DATA: 11 de Abril de 2024 – Quinta feira

HORÁRIO: 16:30

LOCAL: Indefinido

COFFEE BREAK – 15:30 – 150 pessoas

***Montado em mesa de buffet fornecida pelo cliente**

- Refrigerantes (Coca-cola / Guaraná / Zero)
- Café com e sem açúcar

- Mini pães de queijo artesanais
- Mini sanduíches de frango cremoso – no pão de batata
- Mini quiches de pernil com brócolis
- Empadas 4 queijos
- Bolo de chocolate

COFFEE BREAK – 18:00 – 100 pessoas

***Montado em mesa de buffet fornecida pelo cliente**

- Refrigerantes (Coca-cola / Guaraná / Zero)
- Café com e sem açúcar

- Mini pães de queijo artesanais
- Bolo de chocolate

VASILHAME

- Vasilhame completo para Buffet
- **Vasilhame para buffet todo em louças e vidros para montagem da mesa.**
- Vasilhame completo para serviço
- Vasilhame completo para convidados
- **Vasilhames como pratinhos, copos e talheres serão disponibilizados todos em louça, vidro e inox.**
- Descartáveis – Guardanapos e palitos

PESSOAL – Para até 4 horas de serviço

- Cozinha / Repositores – Quanto necessário

ADICIONAIS – 1 BEBEDEIRO ELETRICO + 3 GALÕES DE 20 L DE ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00

Matheus Teixeira - CRCMG

De: poliana lopes <polianalopes3@hotmail.com> em nome de poliana lopes
Enviado em: quarta-feira, 6 de março de 2024 14:50
Para: Matheus Teixeira - CRCMG
Assunto: Re: Orçamento evento CRCMG 11/04/2024
Anexos: Decoração - EVENTO CRCMG.docx

Boa tarde segue o orçamento conforme solicitado.

Desde já agradeço.

Em 5 de mar. de 2024, à(s) 10:21, Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br> escreveu:

Bom dia!

Estamos com uma demanda para um evento do CRCMG em Governador Valadares, que provavelmente será realizado no dia 11/04/2024 na Associação Médica – Riegel.

DATA	EVENTO	MONTAGEM	REALIZAÇÃO
11/04/2024	Seminário (180 pessoas)	08:00 às 12:00	13:00 às 22:00

Poderia me enviar o orçamento dos seguintes itens:

- 02 (duas) poltronas e uma mesa de centro;
- 01 (uma) jardineira de 1,5x0,50 metros para frente da mesa diretoria, com flores verde e branca;
- 01 (um) mestre cerimonial das 13 às 22 horas;
- 02 (duas) recepcionas uniformizadas, das 13 às 22 horas;
- 02 (duas) mesas de 1,20x0,60 metros com toalha;
- 02 (duas) cadeiras;

Atenciosamente,

<image001.jpg>

Matheus Teixeira de Oliva
Auxiliar administrativo – Geadf
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br

<image002.png>

<image003.png>

<image004.png>

<image005.png>

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

Buffet Ceiar

@buffet_ceiar

Andelso Masucatto

(33)988465388

Recepção/EVENTO CRCMG - p/180 Convidados – Data: 11/Abril/2024 – Local – CASA DO MEDICO GOVERNADOR VALADARES

(sugestão de orçamento)

BUFFET/OURO

BREACK FEST: (serviço Americano)

- Serviremos um breack fest p/ 180 convidados às 15:30h.
- Serviremos o mesmo breack fest p/ 180 convidados às 18hs.

GUARNIÇÃO:

- Mini pão de queijo tradicional
- Mini hambúrguer (pão de batata, patê de frango e alface)
- Empada c/ frango e catupiri

BEBIDAS:

- Café c/ açúcar
- Café s/ açúcar
- Coca cola
- Guaraná antártico

CONFEITARIA:

- Bolo de cenoura c/ cobertura de chocolate
- Broa de fubá

EQUIPE OPERACIONAL:

- 04 garçons

VALOR:

- Prezada o investimento é R\$ 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais)

OBSERVAÇÃO:

- Montagem, desmontagem do Buffet por conta da empresa.
- Disponibilizaremos de todo vasilhame com fina apresentação (xícaras, pratinhos, garrafas, réchauds, taças, etc.)
- Equipe treinada e devidamente uniformizada
- A parte por conta do cliente: quebras, danos material e local.

NOTA: É um prazer para nós do BUFFET CEIAR participarmos desse dia e mantermos uma parceria firme e constante – Atenciosamente ANDELSON MASUCATTO

Governador Valadares – 22/março/2024

Cláudia Andrade - CRCMG

De: Joselita Pereira <joselita.cerimonial@gmail.com> em nome de Joselita Pereira
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 15:42
Para: Cláudia Andrade - CRCMG; Matheus Teixeira - CRCMG
Assunto: Proposta Café evento
Anexos: Coffe Break CRM MG.pdf

Boa tarde!

Conforme solicitado , encaminho proposta para evento em Governador Valadares - MG

Att,

Joselita Pereira
Cerimonialista / Mestre de cerimônias
33- 999626435

Orçamento

Governador Valadares, 03 de abril de 2024.

Assunto Proposta orçamentária

Ao CRC MG

Prezados,

Conforme solicitado , encaminho proposta para Café da tarde, previstos para dois horários, sendo 15h30 e 18h , em SEMINÁRIO , que acontece no dia 11 de Abril de 2024 na Associado Médica., conforme descrições abaixo :

Itens para o CAFÉ – 120 pessoas

- * Pão de queijo
- *Bolo comum
- *Sanduíche de pão de batata com pasta de frango.
- *Empada de queijo
- *coxinha
- *Empada de queijo
- *quibe
- *quiche de damasco
- *Segredinho de goiabada

Bebidas :

Guaraná Antarctica zero e Coca comum.
Café com e sem açúcar

Equipe

- * 3 garçons / copeiro

Valor : R\$3.350,00

joselita

00/00000000 | 00/00000000 |


Cerimonialista | Mestre de Cerimônias

Or

Itens para o CAFÉ – 80 pessoas

- *Pão de queijo
- *sanduiche de frango

Bebidas

Guaraná Antarctica zero e Coca comum.
Café com e sem açúcar

Equipe

1 copeira

Valor : 1.670,00

Valores a parte :

- *Locação de bebedouro - R\$200,00
- *3 galoes de água mineral - R\$120,00
- * Vasilhame convencional :R\$ 680,00

• Pratos, talheres, taças, xícaras, guardanapos, sacola de lixo... Todo vasilhame necessário para mesa posta.

• Equipe designada para preparar todo alimento no local.

Observação:

- Chegamos 2 horas antes para montagem da mesa, servindo durante 4 horas de evento.
- Tolerância de 30 minutos após o horário marcado do início do evento

joselita

(33) 9962.6435 | (33) 9117.1514 |

Joselita Vieira
Cerimonialista | Mestre de Cerimônias

Or

Valor total: R\$6.020,00

Sem mais, aguardo retorno, me colocando a disposição para quaisquer adequações.

Atenciosamente,



Joselita De Oliveira Pereira
Cerimonialista/ Mestre de cerimônias
CNPJ : 11.772.490/0001-60

joselitapereira.cerimonial@hotmail.com |
(33) 9962.6435 | (33) 9117.1514 |

Joselita Pereira
Cerimonialista | Mestre de Cerimônias

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Descrição resumida:

Coffee break para os participantes do Seminário e Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce no dia 11.4

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634 Fone: 33 - 999626435 Contato: Joselita Pereira Entrega: 11/04/2024 Data: 03/04/2024	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00
			TOTAL:	R\$ 6.020,00
NAZARENO ANDELSON MASUCATTO Fone: 33988465388 Contato: Andelson Entrega: 11/04/2024 Data: 22/03/2024	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.	R\$ 11.290,00	R\$ 11.290,00
			TOTAL:	R\$ 11.290,00
MARIA DAS GRACAS MATHIAS Fone: 33 98876-4211 Contato: Maurício Entrega: 11/04/2024 Data: 27/03/2024	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
			TOTAL:	R\$ 8.900,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

FORNECEDOR SELECIONADO: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634

RESPONSÁVEL PELA COLETA: WATSON BONIFACIO DA SILVA em 04/04/2024

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 05/04/2024
10:45:44

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.772.490/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2010
NOME EMPRESARIAL JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV LISBOA	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.057-450	BAIRRO/DISTRITO GRA-DUQUESA	MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO joseleitapereira.cerimonial@hotmail.com		TELEFONE (33) 3277-2528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **10:12:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634
CNPJ: 11.772.490/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:00 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **BD48.A43F.552C.DD07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.772.490/0001-60
Razão Social: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634
Endereço: AV LISBOA 201 / GRA DUQUESA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35057-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032820183604194225

Informação obtida em 12/04/2024 10:08:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.772.490/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/04/2010**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 06/04/2010**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.772.490/0001-60
Certidão nº: 25732133/2024
Expedição: 12/04/2024, às 10:09:59
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.772.490/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634**

CPF/CNPJ: **11.772.490/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:11:10 do dia 12/04/2024 , com validade até o dia 12/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QEvb7rEdv4ccPP9ecx2b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2024 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.772.490/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6619.336F.3C4A.1599 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634**
CPF/CNPJ: **11.772.490/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:11:06 do dia 12/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 4CXB120424101106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
778	05.04.2024	ORDINARIO	12305	798	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		12305/2024	0		
Favorecido					
Favorecido : 7950 - JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634		CNPJ / CPF : 11.772.490/0001-60			
Endereço : AV LISBOA, 201		Bairro : GRÃ DUQUEZA			
CEP : 3505745	Cidade : GOVERNADOR VALADARES	UF : MG			
Banco : SICOOB	Agência : 3027	Conta : 18114-5			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA OS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DO FÓRUM ESTUDANTIL DO VALE DO RIO DOCE NA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11/4/2024, NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOVERNADOR VALADARES, NA AVENIDA DR. RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE, N.º 41, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG. DISPENSA Nº 12305.		1	6.020,00	6.020,00	
Valor por Extenso					
Seis Mil, Vinte Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
125.000,00	37.400,00	6.020,00	81.580,00		

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2024

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 05/04/2024 15:28:46

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 05/04/2024
16:19:26

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 08/04/2024
08:34:34

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12305

Objeto: Coffee break para os participantes do Seminário e Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce no dia 11.4

Fornecedor: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634

Valor: R\$ 6,020.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.	1

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Responsável pela condução do processo: WATSON BONIFACIO DA SILVA

Data: 05/04/2024

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 5 de abril de 2024

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 05/04/2024 16:18:19

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634
CPF/CNPJ: 11.772.490/0001-60
Contato: Joselita Pereira
Telefone: 33 - 999626435
E-mail: joselita.cerimonial@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 6.020,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 08/04/2024
12:59:00

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12305 Pedido de Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00

Fornecedor: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634

R\$ 6.020,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencto.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por DAVIDSON
VOLPE JUNQUEIRA
(04383282644)
Data: 12/04/2024
14:07:09

Chave de Acesso da NFS-e

31277012211772490000160000000000002324049443244798



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
23Competência da NFS-e
13/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
13/04/2024 11:46:43Número da DPS
18Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
13/04/2024 11:46:43

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

11.772.490/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

(33) 3277-2528

Nome / Nome Empresarial

JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634

E-mail

joselitapereira.cerimonial@hotmail.com

Endereço

LISBOA, 201, GRA-DUQUESA

Município

Governador Valadares - MG

CEP

35057-450

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

E-mail

GEADF@CRCMG.ORG.BR

Endereço

CLAUDIO MANOEL, 639, SAVASSI

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30140-105

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Governador Valadares - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviços de Assessoria cerimonial- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA OS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DO FÓRUM ESTUDANTIL DO VALE DO RIO DOCE NA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES/MG, REALIZADO NO DIA 11/4/2024, NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOVERNADORVALADARES, NA AVENIDA DR. RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE,N.º 41, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG. DISPENSA Nº12305.

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO 756 - SICCOB CREDIRIODOCE

AGENCIA: 3037

CONTA PJ : 18.114-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Governador Valadares - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 6.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: SEMINÁRIO E FORUM CRCMG

EMPRESA		JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 52518604634	
NFS-e: 23			
EMPENHO	778	R\$	6.000,00
TOTAL:		R\$	6.000,00
BASE PARA RETENÇÃO DO ISS:		R\$	-
ALIQUOTA (%)			
FEDERAIS	0,00%	R\$	-
ISS	0,00%	R\$	-
INSS	0,00%	R\$	-
TOTAL:		R\$	-
VALOR LÍQUIDO:		R\$	6.000,00



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 0084-1/003-000400197-7
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR
NSA: 608

Banco destino: 756 - SICOOB
Agência/Conta destino: 3027 18114-5
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA 5
CPF / CNPJ do destinatário: 11.772.490/0001-60
Documento da empresa: 109135417
Informações
Valor da efetivação R\$ 6.000,00
Data da efetivação 22/04/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
--------------	------------------	-----------------	------------------

Autenticação bancária: CB439E89E99103585C4BB9000

.....

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

03/05/2024	EFETIVAÇÃO DE TED	14:27:53
N.º agendamento:		10478785
TED agendado p/:		03/05/2024
Data agendamento:		03/05/2024
Finalidade:		10-Crédito em Conta
Valor:		20,00
REMETENTE		
Cooperativa:		3027
Conta:		18.114-5
Nome:		JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF/CNPJ:		52518604634 11.772.490/0001-60
FAVORECIDO		
Banco:		104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
N.º ISPB:		00360305
Agência:		84-SECULO
Conta:		400.197-7
Tipo conta:		CC-CONTA CORRENTE
Nome:		CRCMG
CPF/CNPJ:		17.188.574/0001-38
Autenticação:		302724050310478785

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Devolução no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais referente a pagamento a maior do serviço de Coffee Break do Seminário de Governador Valadares, realizado no dia 11 de abril de 2024. O orçamento do serviço compreendia a compra de 3 galões de água no total de R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, porém só foram utilizados 2 galões. A contratada fez o abatimento de R\$ 20,00 (vinte) reais, no entanto, o valor correto para abatimento seria de R\$ 40,00 (quarenta) reais.

**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
 DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12305					
Objeto: Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e do Fórum Estudantil do Vale do Rio Doce na cidade de Governador Valadares, que será realizado no dia 11/4/2024, no auditório da Associação Médica de Governador Valadares, na avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, n.º 41, Centro, Governador Valadares.					
Data de início do processo: 03/04/2024					
Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliveira					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			

10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21	X			
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do

					Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist

Assinado digitalmente por:
MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA
CPF: 116.694.806-40
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 15/04/2024 15:48:30 -03:00

